



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Comitê Interno de Governança**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 149.00000431/2025-01

Interessado: Comitê Interno de Governança - CIG

Às 9 h do dia 14 de julho de 2026, realizou-se, na modalidade presencial, na sala de reuniões do 5º andar do prédio Sede, a 4ª Reunião Ordinária 2026 do Comitê Interno de Governança (CIG), com a presença do presidente Guerson e dos membros abaixo assinados.

Rogério Fernandes abriu a reunião, propondo a nova composição do CIG, os quais assinam a presente ata e na qual ele figurará como coordenador, tão logo seja assinada nova portaria, ato contínuo seguiu expondo a mudança no cerne da política de governança da autarquia, que é garantir a entrega de valor público de forma eficiente.

O primeiro debate do grupo foi acerca da necessidade de estudo do nosso estoque regulatório para que possamos padronizar os atos normativos em vigência, revogar os normativos que perderam sua utilidade ou foram substituídos por exigirem práticas incompatíveis com a tecnologia atual, bem como dos normativos que demandam atualização e ou revogação, em virtude da reestruturação administrativa.

Foi aventada também a duplicidade de normativos contemplados tanto nos documentos do SGQ como em outras diretrizes de processo de trabalho, caracterizando falha de padronização, lentidão na busca e incerteza nas informações, ficando este tema para debate na próxima reunião do comitê.

Presidente Guerson sugeriu o exame de alguma norma e mencionou, como exemplo, a ISO 37001:2025 Sistema de Gestão Anticorrupção, para nos guiar com as melhores práticas do mercado, sem necessariamente buscarmos a certificação.

A manutenção da certificação do sistema NBR ISO 9001:2015 foi outro tema abordado, restando como tarefa para o CIG, a provocação de análise crítica, entre a alta direção, para avaliar o desempenho e eficácia do sistema para a instituição, bem como mensurar o eventual impacto que a suspensão da certificação ISO possa acarretar, considerando que o ponto focal da certificação é a melhoria contínua e caso a instituição opte pela manutenção da certificação, o CIG deverá apontar caminhos para promover a implementação efetiva do ciclo PDCA, começando pelo mapeamento de processos, redução da burocracia, eliminação de gargalos e o estabelecimento da cultura da virtualização dos processos de trabalho, transformando documentos e atividades operacionais/manuais em formato digital para garantir acesso remoto seguro e confiabilidade das informações.

Presidente Guerson sugeriu ainda a elaboração de normativo, que ficou a cargo dos membros do CIG, contemplando instruções para que as unidades revisem seus documentos, tanto do sistema da qualidade, quanto os demais, levando em conta que alguns departamentos passaram por mudanças robustas em virtude da reestruturação administrativa, a exemplo dos antigos DMLF, DMQA e DMCI.

Finalizando, o presidente Guerson destacou a relevância de garantirmos as melhorias implementadas na atual gestão, por meio de formalização e citou como exemplo a entrega dos PINs como reconhecimento do nosso quadro de pessoal por tempo de serviço, cujo normativo já se encontra em fase final de elaboração pelo Gabinete. Na mais havendo a tratar, às 10 h 30 min, deu-se por encerrada a reunião.

Leililene Antunes Soares
Coordenadoria de Ouvidoria – COUVI
Coordenadora do CIG

Rogério da Silva Fernandes
Assessor Especial II – PRESI
Membro do CIG

Paulo Rogério Lourenço dos Santos
Assessoria de Correição – ASCOR
Membro do CIG

Thaluana Pereira Nunes
Assessoria Técnico-Administrativa –
ASTAD
Membro do CIG

Daniel Esteves Santana
Coordenadoria Geral de Gestão Estratégica – CGEST
Membro do CIG

Humberto Herbst
Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN
Membro do CIG

Luzia Solange Machado Sarri
Coordenadoria de Integridade – COINT
Membro do CIG

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Solange Machado Sarri, Auditora-Chefe**, em 17/07/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Herbst, Assessor Chefe**, em 20/07/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaluana Pereira Nunes, Chefe de Assessoria**, em 20/07/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leililene Antunes Soares, Assessora de Gabinete**, em 20/07/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Esteves Santana, Coordenador**, em 20/07/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Da Silva Fernandes, Assessor de Gabinete**, em 21/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Lourenco Dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 23/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0114642872 e o código CRC 2798C0DF.
